



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O objetivo deste estudo técnico preliminar é realizar uma análise abrangente e detalhada da contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados para suprir as necessidades de todas as secretarias municipais. O estudo visa fornecer informações fundamentais para embasar a tomada de decisão quanto à contratação de serviços que garantam a uso do uniforme tanto para servidores, para alunos da Rede Municipal de Ensino e de Programas Esportivos e Sociais tem por objetivo identificá-los no desempenho de suas funções ou dentro das unidades onde as atividades /estudo são desenvolvidas.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visando proporcionar o reconhecimento visual dos funcionários, alunos, esportistas e demais colaboradores, de forma interna e externa, fortalecendo assim a imagem e gerando valor para o nome da instituição, proporcionando maior conforto e equidade para todos.

O objeto desta licitação é contratação de empresa para confecção de uniformes personalizados para suprir as necessidades de todas as secretarias municipais.

O uso do uniforme tanto para servidores, para alunos da Rede Municipal de Ensino e de Programas Esportivos e Sociais tem por objetivo identificá-los no desempenho de suas funções ou dentro das unidades onde as atividades /estudo são desenvolvidas.

O fornecimento de uniformes para alunos da Rede Municipal de Ensino e para Programas Sociais/Esportivos do Município de Jacobina é uma prática que acontece há muito tempo, visto que um percentual significativo de usuarios que frequentam estas unidades não possuem condições financeiras de aquisição dos mesmos. O uniforme promove a igualdade com vestimenta adequada, garantindo a promoção da cidadania, sem distinção.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

O estudo técnico preliminar busca avaliar a viabilidade técnica dessa contratação, considerando a complexidade dos serviços, requisitos técnicos, implicações ambientais, demandas financeiras e a capacidade da empresa em atender às necessidades exclusivas de Jacobina. Com uma abordagem estratégica, a contratação apresentada pretende padronizar e melhorar a apresentação individual dos servidores, alunos da Rede Municipal de Ensino e de Programas Esportivos e Sociais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município, no presente momento, não possui plano de contratação vigente para o exercício de 2024. Para o exercício de 2025 há uma previsão de desenvolvimento ao longo do segundo semestre desse ano.

A ausência de previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) para a contratação da contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados para suprir as necessidades de todas as secretarias municipais de Jacobina, conforme Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022, é justificada considerando circunstâncias específicas do município. Essa ausência pode ser respaldada por necessidades imprevistas que demandaram uma resposta ágil, dificultando a inclusão antecipada no planejamento anual. Mudanças nas prioridades orçamentárias ao longo do exercício também podem motivar a ausência, permitindo a alocação de recursos em áreas consideradas mais necessárias.

A flexibilidade para responder a demandas emergentes, não inicialmente contempladas no PCA, é outro argumento válido. Além disso, a natureza de projetos de curto prazo, aditivos contratuais ou necessidades sazonais pode justificar a exclusão da previsão, dada a dinamicidade dessas demandas.

Ao documentar essa justificativa no Estudo Técnico Preliminar (ETP), destaca-se o compromisso com a transparência e a adaptação às circunstâncias reais, assegurando que a ausência de previsão seja explicada de forma clara e alinhada com os princípios da administração pública, conforme preconizado pela legislação aplicável.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 - Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação de catálogos, folders de produtos;
- Possuir atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação, visando comprovar sua aptidão para seu fornecimento ou sua confecção;
- Atender as normas que possam garantir o cumprimento da obrigação, bem como garantir a segurança imprescindível ao manuseio dos produtos;
- Atender as demais legislações pertinentes.

3.3 - A seleção contará com apresentação da amostra, com o intuito de avaliar as especificações dos tecidos e o corte e costura de peças produzidas pela empresa, as quais deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da comunicação no Diário Oficial do Município de Jacobina, como se segue:

3.3.1 - Para avaliação dos tecidos a serem utilizados, deverá ser apresentado retalhos de, aproximadamente, 500cm² para cada tecido indicado na proposta, independente da cor a ser contratado, para fins de análise visual de sua composição; e

3.3.2 - Para avaliação do corte e costura, apresentação de um conjunto masculino e outro feminino, ambos de produção própria e compatíveis com a pretensa confecção, para fins de análise visual de sobras de linhas e tecidos, bem como dos reforços nas costuras, evitando desgastes prematuros destes, inclusive rasgos e descosturas em curto tempo de uso.

3.3.3 - As peças utilizadas na amostragem permanecerão sob a guarda do setor demandante ou futuro fiscal do contrato, para fins de confrontação com as peças que serão confeccionadas em caso de contratação, sendo devolvidas após o atesto do primeiro fornecimento.

3.4 - A empresa apta a fornecer/confeccionar os uniformes, deverá seguir as



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

especificações de tamanho, quantidade, tipo de tecido e cor, além de opção para gestante.

Garantia do Produto: Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior àquele previsto pela Lei nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).:

3.5 - Segue abaixo a relação de itens que serão licitados:

1 Camiseta em malha poliviscose antipilling (cor conforme ordem de serviço), com detalhes nas mangas nas cores (cor conforme ordem de serviço) (lado direito) e (cor conforme ordem de serviço) (lado esquerdo) Serigrafia na manga direita – logo versão vertical em 4 cores, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura Serigrafia no peito – logo versão vertical em 4 cores, lado esquerdo, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura e nome da secretaria, lado direito, tamanho variável conforme nome de cada secretaria. Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG.

2 Camisa Social Feminina/Masculina, manga longa, na cor (cor conforme ordem de serviço) Modelo slim, modelagem acinturada. Tecido Tricoline Ibiza Doptex 68% algodão, 27% poliéster, 5% elastano, 148 gr/m. bordados no peito - logo versão vertical em 4 cores, lado esquerdo, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura; e nome da secretaria, lado direito, tamanho variável conforme nome de cada secretaria. Botões para fechamento. Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG.

3 Camiseta gola polo em malha piquet, antipilling, 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 180gr/m² ou 240gr /m² (ver gramatura se prefere a mais fina ou mais grossa) nas cores (cor conforme ordem de serviço), com detalhes nas mangas nas cores (cor conforme ordem de serviço) (lado direito) e (cor conforme ordem de serviço) (lado esquerdo) e filete nas laterais do corpo acompanhando as cores das mangas. Bordado na manga direita – logo versão vertical em 4 cores, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura. Bordado no peito – logo versão vertical em 4 cores, lado esquerdo, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura e nome da secretaria, lado direito, tamanho variável conforme nome de cada secretaria. Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

4 Camiseta manga curta gola redonda para os alunos da Rede Municipal de Educação. Confeccionada em malha PV antipilling na cor (cor conforme ordem de serviço), composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. A gola deverá ser redonda em ribana na cor (cor conforme ordem de serviço), em material 64% poliéster, 34% viscose e 2% elastano com gramatura de 220gm; com detalhe na barra das mangas em PV antipilling na cor (cor conforme ordem de serviço), composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. Nas estampas deverá ser aplicado transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça. Na frente no lado esquerdo deverá ser aplicado a logo do Município de Jacobina e no lado direito a escrita “Secretaria de Educação”, está em fonte corisande regular com alinhamento centralizado. Na manga direita também deverá constar o brasão do município de Jacobina, conforme arte solicitada. No prazo cinco dias após a solicitação a empresa deverá apresentar uma amostra personalizada de cada item para a avaliação da secretaria solicitante juntamente com os laudos para a aprovação. Caso a amostra ou os laudos não atendam ao solicitado, será desclassificada e será convocada a segunda colocada e assim sucessivamente até encontrar uma que atenda ao edital. - Composição norma 20/05 e 20a/05 da AATCC (variação de + - 3%). - Gramatura ABNT NBR 10591/08 (variação de + - 5%). - Pilling ISO 12945- 1 (nota não pode ser inferior a 4). - Norma ABNT ISO 105 c06/10-a1s – solidez da cor a lavagem doméstica e comercial (nota não pode ser inferior a 4). - Norma ABNT ISO 105 e 04/14 – solidez da cor ao suor (nota não pode ser inferior a 4). - Norma ABNT NBR 10188/18 – solidez da cor a ação do ferro de passar a quente: temperatura 150 graus (nota não pode ser inferior a 4). As camisetas deverão ser fornecidas nos tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG.

5 Camiseta manga curta gola redonda para os funcionários da Rede Municipal de Educação. Confeccionada em malha PV antipilling na cor (cor conforme ordem de serviço), composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. A gola deverá ser redonda em ribana na cor (cor conforme ordem de serviço), em material 64% poliéster, 34% viscose e 2% elastano com gramatura de 220gm; com detalhe na barra das mangas em PV antipilling no lado direito na cor (cor conforme ordem de serviço) e no



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

lado esquerdo na cor (cor conforme ordem de serviço), composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. Nas estampas deverá ser aplicado transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça. Na frente no lado esquerdo deverá ser aplicada a logo do Município de Jacobina e no lado direito a escrita “Secretaria de Educação”, está em fonte corisande regular com alinhamento centralizado. Na manga direita também deverá constar o brasão do município de Jacobina, conforme arte solicitada. No prazo cinco dias após a solicitação a empresa deverá apresentar uma amostra personalizada de cada item para a avaliação da secretaria solicitante juntamente com os laudos para a aprovação. Caso a amostra ou os laudos não atendam ao solicitado, será desclassificada e será convocada a segunda colocada e assim sucessivamente até encontrar uma que atenda ao edital. - Composição norma 20/05 e 20a/05 da AATCC (variação de + - 3%). - Gramatura ABNT NBR 10591/08 (variação de + - 5%). - Pilling ISO 12945-1 (nota não pode ser inferior a 4). - Norma ABNT ISO 105 c06/10- a1s – solidez da cor a lavagem doméstica e comercial (nota não pode ser inferior a 4). - Norma ABNT ISO 105 e 04 /14 – solidez da cor ao suor (nota não pode ser inferior a 4). - Norma ABNT NBR 10188/18 – solidez da cor a ação do ferro de passar a quente: temperatura 150 graus (nota não pode ser inferior a 4). As camisetas deverão ser fornecidas nos tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, EXG e tamanho especial (será passado a medida de altura e largura da camiseta).

6 Camiseta manga curta gola redonda. Confeccionada em malha PV antipilling na cor (cor conforme ordem de serviço), composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. A gola deverá ser redonda em ribana na cor (cor conforme ordem de serviço), em material 64% poliéster, 34% viscose e 2% elastano com gramatura de 220gm; com detalhe na barra das mangas em PV antipilling na cor (cor conforme ordem de serviço), composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. Nas estampas deverá ser aplicado transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça. Na frente no lado esquerdo deverá ser aplicada a logo do Município de Jacobina e no lado direito a escrita de acordo com a Secretaria Solicitante, está em fonte corisande regular com alinhamento centralizado. Na manga direita também deverá constar o brasão do município de Jacobina, nas costas da camiseta na parte superior deverá constar a escrita de acordo com a secretaria solicitante,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

conforme a solicitação. No prazo cinco dias após a solicitação a empresa deverá apresentar uma amostra personalizada de cada item para a avaliação da secretaria solicitante juntamente com os laudos para a aprovação. Caso a amostra ou os laudos não atendam ao solicitado, será desclassificada e será convocada a segunda colocada e assim sucessivamente até encontrar uma que atenda ao edital. - Composição norma 20/05 e 20a/05 da AATCC (variação de + - 3%). - Gramatura ABNT NBR 10591/08 (variação de + - 5%). - Pilling ISO 12945-1 (nota não pode ser inferior a 4). - Norma ABNT ISO 105 c06/10-a1s – solidez da cor a lavagem doméstica e comercial (nota não pode ser inferior a 4). - Norma ABNT ISO 105 e 04/14 – solidez da cor ao suor (nota não pode ser inferior a 4). - Norma ABNT NBR 10188/18 – solidez da cor a ação do ferro de passar a quente: temperatura 150 graus (nota não pode ser inferior a 4). As camisetas deverão ser fornecidas nos tamanhos 16, P, M, G, GG, EXG e tamanho especial (será passado a medida de altura e largura da camiseta).

7 Camisetas em dry fit sublimadas, manga curta, gola redonda, cores a definir, com degrade, brasão do município do lado esquerdo da frente na altura do peito com tamanho mínimo de 8cm, brasão do atleta cidadão do lado direito da frente na altura do peito com tamanho mínimo de 8cm nas costas a descrição, conforme secretaria solicitante, com tamanho mínimo de 15cm, tamanhos do 06 ao 16 infantil e do P ao GG adulto.

8 Camiseta manga longa gola redonda confeccionada em malha poliamida na cor (cor conforme ordem de serviço), composição 88% poliamida e 12% elastano com gramatura de 165GM. A gola deverá ser redonda em ribana na cor (cor conforme ordem de serviço), em material 98% poliamida, 2% elastano com gramatura de 160 GM; com detalhe na barra das mangas cor (cor conforme ordem de serviço), 165GM. Nas estampas deverá ser aplicado transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça. Na frente no lado esquerdo deverá ser aplicado a logo do município de Jacobina e no lado direito, conforme secretaria solicitante. Na manga direita deverá constar o brasão do município de Jacobina. Conforme arte solicitada. Tamanhos 08, 10, 12 14 e 16. No prazo cinco dias após a solicitação a empresa deverá apresentar uma amostra personalizada de cada item para a avaliação da secretaria solicitante juntamente com os laudos para a aprovação. Caso a amostra ou os laudos não



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

atendam ao solicitado, será desclassificada e será convocada a segunda colocada e assim sucessivamente até encontrar uma que atenda ao edital.

9 Camiseta manga longa gola redonda confeccionada em malha Poliamida na cor (cor conforme ordem de serviço), composição 88% poliamida e 12% elastano com gramatura de 165GM. A gola deverá ser redonda em ribana na cor (cor conforme ordem de serviço), em material 98% poliamida 2% elastano com gramatura de 160 GM; com detalhe na barra das mangas em Poliamida na cor (cor conforme ordem de serviço), com gramatura de 165GM. Nas estampas deverá ser aplicado transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça. Na frente no lado esquerdo deverá ser aplicado a logo do município de Jacobina e no lado direito conforme secretaria solicitante. Na manga direita deverá constar o brasão do município de Jacobina. Conforme arte solicitada. Tamanhos p, m, g e gg. No prazo cinco dias após a solicitação a empresa deverá apresentar uma amostra personalizada de cada item para a avaliação da secretaria solicitante juntamente com os laudos para a aprovação. Caso a amostra ou os laudos não atendam ao solicitado, será desclassificada e será convocada a segunda colocada e assim sucessivamente até encontrar uma que atenda ao edital.

10 Camiseta manga longa gola redonda confeccionada em malha Poliamida na cor (cor conforme ordem de serviço), composição com gramatura de 165GM. A gola deverá ser redonda em ribana na cor (cor conforme ordem de serviço), em material Poliamida e 2% elastano com gramatura de 165 GM; com detalhe na barra das mangas em PV antipilling na cor (cor conforme ordem de serviço), composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165GM. Nas estampas deverá ser aplicado transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça. Na frente no lado esquerdo deverá ser aplicado a logo do município de Jacobina e no lado direito conforme secretaria solicitante. Na manga direita deverá constar o brasão do município de Jacobina. Conforme arte solicitada. Tamanhos p, m, g e gg. No prazo cinco dias após a solicitação a empresa deverá apresentar uma amostra personalizada de cada item para a avaliação da secretaria solicitante juntamente com os laudos para a aprovação. Caso a amostra ou os laudos não atendam ao solicitado, será desclassificada e será convocada a segunda colocada e assim sucessivamente até encontrar uma que atenda ao



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

edital, manga longa, na cor (cor conforme ordem de serviço).

11 Camisa Social Feminina/Masculina padronagem listrada, (sendo modelo slim para Feminino, modelagem acinturada), modelo reto, tradicional para masculino, Tecido Tricoline Barcelona - Doptex 68% algodão, 27% poliéster, 5% elastano, 136 gr/m. bordados no peito - logo versão vertical em 4 cores, lado esquerdo, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura; e nome da secretaria, lado direito, tamanho variável conforme nome de cada secretaria. Botões para fechamento. CORAL MUNICIPAL PROMFAC Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG

12 Camisa Social Feminina/Masculina, manga longa, na cor (cor conforme ordem de serviço) Modelo slim para o Feminino modelagem acinturada e modelo reto tradicional para masculino, Tecido Tricoline Ibiza Doptex 68% algodão, 27% poliéster, 5% elastano, 148 gr/m. bordados no peito - logo versão vertical em 4 cores, lado esquerdo, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura; e nome da secretaria, lado direito, tamanho variável conforme nome de cada secretaria. Botões para fechamento. CORAL ITALIANO PROMFAC Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG.

13 Jaleco Feminino/Masculino, modelo sem manga decote V, fechamento com botões e casas, dois bolsos no tecido Gabardine Standard na cor (cor conforme ordem de serviço) Composição: 100% Poliéster, Espessura: 173 g/m², na cor (cor conforme ordem de serviço) . Bordados no peito - logo versão vertical em 4 cores, lado esquerdo, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura; e nome da secretaria, lado direito, tamanho variável conforme nome de cada secretaria. Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG".

14 Camiseta em malha poliviscose antipilling, gramatura 175 a 180gr/m², nas cores (cor conforme ordem de serviço), com detalhes nas mangas nas cores (cor conforme ordem de serviço) (lado direito) e (cor conforme ordem de serviço) (lado esquerdo) Serigrafia na manga direita – logo versão vertical em 4 cores, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura Serigrafia no peito – logo versão vertical em 4 cores, lado esquerdo, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

e nome da secretaria, lado direito, tamanho variável conforme nome de cada secretaria.
Tamanhos: 08,10,12,14,16, PP/P/M/G/GG/EG.

15 Camiseta gola polo em malha piquet, antipilling, 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 180gr/m2 ou 240gr /m2 (ver gramatura se prefere a mais fina ou mais grossa) nas cores (cor conforme ordem de serviço), com detalhes nas mangas nas cores (cor conforme ordem de serviço) (lado direito) e (cor conforme ordem de serviço) (lado esquerdo) e filete nas laterais do corpo acompanhando as cores das mangas. Bordado na manga direita – logo versão vertical em 4 cores, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura. Bordado no peito – logo versão vertical em 4 cores, lado esquerdo, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura e nome da secretaria, lado direito, tamanho variável conforme nome de cada secretaria. Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG.

16 Camisa linha esportiva Dryfit em malha 88%polietser 12% elastano tecnologia Uv50+ x apresentação de laudo técnico antibacteriana impressão sublimação total Costa em malha jaquard computadorizado escudo bordado em alta definição, gola sobreposta em cores e layout exclusivo, short em poliéster linha profissional c escudo bordado e aplicação de numeração em DTF Meião profissional premium em poliamida 55% algodão, poliéster, elastodieno e elastano.

Esses requisitos asseguram a seleção de empresa alinhada com as necessidades específicas de Jacobina, promovendo a sustentabilidade e a eficiência nas contratacoes públicas municipais.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades a serem contratadas fundamenta-se na complexidade e diversidade das programações necessárias para as políticas publicas. Os serviços de confecção de uniformes personalizados englobam uma ampla gama de atividades, desde mais simples até ações mais complexas, exigindo empresas especializadas para lidar com as demandas sazonais. A escolha do credenciamento possibilita a quantidade e adaptação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

constante à complexidade variável dessas demandas, assegurando que cada serviço seja executado de acordo com a demanda, orçamento, impacto financeiro e quantidade solicitada, por isso foi elaborada uma planilha com preços unitários de cada serviço, para serem contratadas as quantidades e os serviços que serão necessárias em cada ordem de serviço de acordo com as necessidades e orçamento de cada secretaria.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para atendimento da necessidade é possível encontrar no mercado as seguintes soluções:

- Aquisição de peças prontas, com personalizações posteriores, mediante inclusão de uma marca institucional;
- Contratação de empresa/profissional especializada(o) na confecção de uniformes personalizados sob medida, com fornecimento de material; e
- Contratação de empresa/profissional especializada(o) na confecção de uniformes personalizados sob medida, sem fornecimento de material – serviços de corte e costura apenas.

5.2 - Analisando as possibilidades acima, restou constatado as seguintes situações que subsidiaram a presente solução:

- **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRONTAS:** Essa modalidade traz consigo contratações correlatas e interdependentes, considerando que encontre modelos/cores padronizadas, a exemplo de ajustes de tamanhos e bainhas para cada um dos favorecidos, por não ser sob medida, como também as bordagens padrão. Posto isso, seriam necessários outros processos de contratação, trazendo custos indiretos como os de homem-hora dos diversos colaboradores envolvidos em: cada processo.
- **CONFECÇÃO SOB MEDIDA, COM MATERIAL PRÓPRIO:** Entende-se como a mais viável para atender de forma padronizada, por se tratar de um fornecimento sob medida, onde a empresa se responsabilizará pelo quantitativo do material, já que os custos do desperdício serão da própria contratada.
- **CONFECÇÃO SOB MEDIDA, COM MATERIAL FORNECIDO:** Embora os fardamentos possam atender de forma padronizada, o formato pode causar desperdícios dos insumos fornecidos, já que a contratada se responsabilizará apenas pelo corte e costura. Esse desperdício tende a apontar uma contratação sem que se possa prever



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

o quantitativo de tecido a ser utilizado de forma efetiva, transferindo o ônus para o contratante, já que não possuiria a expertise de identificar facilmente se o tecido realmente foi usado para a confecção de modo racional, ou ainda, se foi utilizado sem sobras, evitando que o confeccionante utilize com outros alheios à contratação. Também traria uma contratação interdependente, devido à aquisição dos insumos ser de responsabilidade do contratante.

5.3 - Lastreado pelas informações levantadas, a análise do mercado ocorreu considerando alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, trazendo orçamentos com potenciais fornecedores, nos termos da legislação pertinente.

5.4 - Para atender essa contratação, será realizada consulta a preços praticados no mercado, pesquisa direta com fornecedores do ramo que participaram da cotação realizada para contratação.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A ausência de uma estimativa específica do valor da contratação se deve à natureza do processo de credenciamento escolhido para a licitação. O credenciamento oferece uma abordagem flexível, permitindo a inclusão contínua de novos prestadores de serviços ao longo do exercício. Essa característica, por sua vez, torna desafiadora a quantificação precisa dos custos, uma vez que o número de programas, projetos e atividades podem variar ao longo do tempo.

A escolha pelo credenciamento se alinha à necessidade de uma resposta dinâmica a demandas variáveis e imprevisíveis, permitindo a contratação de novos prestadores de serviços ao longo do exercício, conforme as necessidades específicas e orçamentárias de cada secretaria.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da modalidade de credenciamento para a licitação, visando a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados para



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

suprir as necessidades de todas as secretarias municipais, encontra respaldo na natureza dinâmica e imprevisível desses serviços. Essa opção proporciona uma abordagem flexível, permitindo a inclusão contínua de novos prestadores de serviços ao longo do contrato.

O objeto desta licitação é contratação de empresa para confecção de uniformes personalizados para suprir as necessidades de todas as secretarias municipais.

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de uniformes para servidores, para alunos da Rede Municipal de Ensino e de Programas Esportivos e Sociais do Município de Jacobina.

1.

1.1. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 30(trinta) dias, a contar da data de envio da autorização de fornecimento;

1.2. Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades de cada Secretaria/Órgão no locais especificados na autorização de fornecimento;

1.3. Confeccionar/entregar os produtos de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos, a qualidade dos Tecidos será verificada pelo fiscal do Contrato, não sendo os especificados no Edital, a mercadoria será devolvida;

1.4. Os tamanhos listados como especiais deverão obrigatoriamente conter as medidas especificadas pela contratante;

1.5. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

1.6. A Contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem, essa garantia não se aplicará por uso indevido, acidente quando em uso ou desgaste natural.

1.7. Os itens a serem entregues deverão estar em conformidade com os modelos a serem fornecidos pela Secretaria/Órgão responsável, inclusive quanto a cores e estampas, seguindo as normas padrões exigidos pelos órgãos requisitantes;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

- 1.8. Entregar com pontualidade em estrita conformidade com as especificações;
- 1.9. Serão de responsabilidade da Contratada as despesas com deslocamento, para a entrega dos materiais;
- 1.10. Os itens pertencentes a Secretaria de Educação deverão ser entregues nas unidades escolares, conforme a Autorização de Fornecimento da referida Secretaria;
- 1.11. Fornecer as notas fiscais conforme Autorizações de Fornecimento.
- 1.12. A empresa contratada deverá apresentar junto com as amostras os laudos exigidos pela mesma, comprovando a qualidade do produto.
- 1.13. Os licitantes contratados deverão apresentar amostra de cada item indicado no descritivo, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do edital bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão ou servidor avaliador.
- As amostras serão avaliadas pelo fiscal designado especialmente para este fim, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência.
- As amostras serão avaliadas no prazo de até 05 (cinco) dias após a efetiva entrega pela licitante, ocasião que será emitido parecer pela referida comissão, onde constará os motivos para eventual desaprovação.
- 1.14. O custo de transporte (envio e devolução) dessas amostras é responsabilidade da empresa.
- 1.15. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor (es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

Neste caso de demanda de serviço, não se aplica parcelamento e sim serviços unitários conforme demandas ao longo do ano.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos:

- a) melhoria na gestão, operação e controle dos serviços prestados;
- b) otimização do processo jurídico e operacional;
- d) maximização do uso racional de recursos financeiros, técnicos e materiais;
- e) melhoria da qualidade dos serviços;

Em termos de eficiência operacional, busca-se reduzir o tempo de resposta a chamados emergenciais, otimizar a alocação de recursos e gerenciar cronogramas para minimizar interrupções. A qualidade dos serviços é prioritária, visando à percepção positiva da comunidade, com foco na padronização e melhoria contínua.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessário tomar providências pela administração previamente à celebração do contrato.

O município possui em seu quadro de funcionários servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O município não possui em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ - 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento. A solução demonstra vantajosidade, logística eficiente e viabilidade econômica, atendendo às demandas específicas. A expertise técnica, aliada a práticas sustentáveis, torna a proposta adequada para a contratação de serviços contínuos e eventuais, assegurando a eficiência na gestão pública e a satisfação do interesse público.

MOISES LAGES RIOS

Coordenador

SILVANA MARIA SANTANA BARBERINO

Secretaria Municipal da Administração